



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15896/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o § 3.º ao art. 1.º da Lei n. 8.981/2011, que oficializa o Programa de Horta Comunitária no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o § 3.º ao art. 1.º da Lei n. 8.981/2011, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 3.º O Poder Executivo, anualmente, durante o mês de julho, promoverá o Dia de Campo das Hortas Comunitárias, que deverá ser realizado em 3 (três) hortas do Município, em diferentes localizações, para contemplar as demais hortas existentes na mesma região geográfica, com o objetivo de levar informações técnicas *in loco* aos produtores que atuam nesses espaços, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e demais órgãos públicos ou privados para a realização das atividades desse dia."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de abril de 2021.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 29/04/2021, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0212717** e o código CRC **31A908DB**.